# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 08 de abril de 2010 - N° 08/10

#### PORTARIA № 1364 DE 31 DEMARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, no uso da competência que lhe foi designada pela Portaria nº 3681, de 26.09.08, e com base no Estatuto e no Regimento Geral desta Universidade,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 1206, de 23 de março de 2010.

EDILSON AMARAL NABARRO, Secretário da Secretaria de Assistência Estudantil.

#### PORTARIA № 1363 DE 31 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, no uso da competência que lhe foi designada pela Portaria nº 3681, de 26.09.08, e com base no Estatuto e no Regimento Geral desta Universidade,

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras Rosângela Gomes da Silva, ocupante da Categoria Funcional de Sociólogo, lotada no NAD/ Procuradoria Geral, Maria Elizabete da Silva Martini, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Secretariado, e Loreni Ribas, integrante da Categoria Funcional de Assistente em Administração, lotadas na Secretaria de Assistência Estudantil, para, sob a presidência da primeira e em conformidade com o disposto no art. 143 e seguintes, da Lei 8.112/90, apurar fatos denunciados no processo 23078.037153/09-52

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

EDILSON AMARAL NABARRO, Secretário da Secretaria de Assistência Estudantil.

#### PORTARIA Nº 1444 DE 07 DE ABRIL DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201997/06-84,

#### **RESOLVE:**

1. REINSTAURAR A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA ser processada а Comissão integrada pelos servidores DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e NELSON MORAES DA SILVA ROSA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Superintendência de Infra-Estrutura e com exercício na Secretaria do Departamento de Projetos e Obras, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, concluir os trabalhos no processo em epígrafe

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 1289, de 26 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal – Atos Oficiais – PROGESP/UFRGS, Edição nº 06/10, de 29.03.2010.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais – PROGESP/UFRGS.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

#### PORTARIA Nº 1445 DE 07 DE ABRIL DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e

tendo em vista o que consta nos Processos nº 23078.021371/08-01, 23078.025648/08-67 e cópia dos processos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 21000.004038/2007-14; 21000.007748/2004-45; 21000.008869/2003-23; 21000.000017/2004-79; 21000.008574/2004-38; 21000.012956/2006-28; 21000.001247/2008-89 e seus respectivos apensos e anexos.

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada pelos servidores, Professores Adjuntos, ANDRE LUIS MARTINEWSKI. lotado no Departamento de Ciências Administrativa e com exercício na Secretaria de Patrimônio Histórico, NORBERTO HOLZ, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química е **BERENICE** BARBACHAN E SILVA lotada e com exercício no Departamento de Odontologia Preventiva e Social, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais – PROGESP/UFRGS.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

#### PORTARIA Nº 1472 DE 08 DE ABRIL DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.013161/06-33,

RESOLVE:	
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10.04.2010, o prazo da Portaria nº 901, de 08.03.2010, a fim de que sejam concluídos os trabalhos na Sindicância Investigativa instaurada.	
ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.	